



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição 2275 - 07 de agosto de 2020

ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 2041/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s n.º 1221 e 1222/2020 SME DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital n.º 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2172, de 15 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto n.º 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
1826808	Daniele Manerich Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	17/07/20 a 18/08/20
1801411	Edy Maria Hardt dos Santos Rebelo	20 horas	Professor	Matemática	Permanente	01/08/20 a 18/12/20
988511	Eliani Bagattoli	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	25/07/20 a 18/12/20
2329202	Eric Araujo Coimbra	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	25/07/20 a 18/12/20
1806810	Ezequiel Borges	20 horas	Professor	Geografia	Permanente	01/08/20 a 18/12/20
1944207	Liliane Aparecida Custódio	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	25/07/20 a 18/12/20
636424	Patricia Canetti Zabel	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/08/20 a 20/11/20
2293302	Patricia Cruz Correa Pacheco	10 horas	Professor	Inglês	Permanente	25/07/20 a 18/12/20
653420	Roberta da Silva	40 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	01/08/20 a 18/08/20
1757011	Rosângela Sant Ana da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/08/20 a 18/10/20
2042408	Sandra Andrea Moreira Bini	20 horas	Professor	Inglês	Permanente	25/07/20 a 18/12/20
1906402	Tainara Barcelos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	31/07/20 a 18/12/20
1906504	Taislaine Teixeira Zeferino	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	21/07/20 a 19/08/20
1921610	Thiago Lima Barros	20 horas	Professor	Matemática	Permanente	25/07/20 a 18/12/20

Itajaí, 05 de agosto de 2020

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2042/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante com a C.I. n.º 1161/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 94, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, ao servidor CARLOS CESAR BANNACH CALA-SANS, matrícula n.º 168601, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022.

Itajaí, 05 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2043/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. n.º 265/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Clarina dos Santos Guedes	1104403	Enfermeiro	01	21/07/2020
Juliano da Veiga	1126501	Agente da Autoridade de Trânsito	01	24/07/2020
Lis Kelly Fonseca da Silva	1892901	Técnico em Enfermagem	01	20/07/2020
Marcio Luis Menegazzi	1891701	Técnico em Enfermagem	01	21/07/2020
Mere Ellen Bello	2047302	Técnico em Enfermagem	01	22/07/2020
Mirian da Silva de Almeida	1112902	Técnico em Enfermagem	01	17/07/2020
Wilson Nei Rita	1520702	Agente da Autoridade de Trânsito	14	21/07 a 03/08/2020

Itajaí, 05 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2044/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** a servidora DIONE VIEIRA, matrícula n.º 184302, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH n.º 02652752906, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 05 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2045/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 266/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ellen Ruck	376204	Técnico em Enfermagem	14	20/07 a 02/08/2020
Eliane Oliveira	1516501	Técnico em Enfermagem	14	16/07 a 29/07/2020
Fernanda de Oliveira	1517501	Técnico em Enfermagem	14	19/07 a 01/08/2020
Kely da Cruz Pires	2312901	Técnico em Enfermagem	07	02/07, 14/07 e 20/07 a 24/07/2020
Marcio Gomes de Brito	52002	Agente da Autoridade de Trânsito	07	20/07 a 26/07/2020
Margarete Conceição Candido Pereira	915108	Agente em Atividades de Educação	30	17/07 a 15/08/2020
Marilene Gonçalves	130301	Agente em Atividades Administrativas	17	15/07 a 17/07 e 20/07 a 02/08/2020
Paula Victoria Canalli Pacheco da Veiga	2183801	Atendente de Unidade de Saúde	18	23/07 a 09/08/2020
Sandra Maria Rodrigues	2041802	Técnico em Enfermagem	05	25/07 a 29/07/2020
Tatiana Penna Theodoro	1359508	Cuidador para Serviço de Alta Complexidade	30	27/07 a 25/08/2020

Itajaí, 05 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2046/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 267/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adrieli da Rosa Correa	2161601	Técnico em Enfermagem	07	27/07 a 02/08/2020
Alex Fernandes Martins	710502	Agente da Autoridade de Trânsito	07	27/07 a 02/08/2020
Aline Regis Rodrigues	2047901	Farmacêutico	12	18/07 a 29/07/2020
Edson de Melo Ferreira	722601	Guarda Patrimonial	14	27/07 a 09/08/2020
Fernando de Tarso Castelan Junior	1814906	Supervisor Escolar	07	22/07 a 28/07/2020
Marcia Catarina Furtado Brasileiro	1567901	Técnico em Enfermagem	30	01/08 a 30/08/2020
Nivam Rodrigues da Silva Junior	1486305	Médico	07	28/07 a 03/08/2020
Petrona Ozuna dos Santos	2100901	Técnico em Enfermagem	10	18/07 a 27/07/2020
Silvana Maria Furtado	1517101	Técnico em Enfermagem	09	28/07 a 05/08/2020

Itajaí, 05 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2047/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 268/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alexandre Pereira	364508	Médico	04	11/07 e 13/07 a 15/07/2020
Evandro Luis Grutzmacht	1915801	Médico	07	24/07 a 30/07/2020
Fernanda Kormann	2169301	Técnico em Enfermagem	10	27/07 a 05/08/2020
Juliana de Oliveira Gastmann	1823802	Técnico em Enfermagem	14	04/07 a 10/07 e 13/07 a 19/07/2020
Juliana de Melo dos Santos	1985402	Técnico em Higiene Dental	04	27/07 a 30/07/2020
Katia Regina de Souza Moreira	1655001	Atendente de Unidade de Saúde	08	24/07 a 31/07/2020
Maria Inês Aneres	2095001	Técnico em Enfermagem	04	05/07 e 24/07 a 26/07/2020
Midia Lucia Pinheiro Batista	1874401	Cuidador para Serviço de Alta Complexidade	07	24/07 a 30/07/2020
Rosane Cristina Gonçalves	1346703	Assistente Social	07	22/07 a 28/07/2020

Itajaí, 05 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2050/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 5005589-76.2019.8.24.0033, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos – Comarca de Itajaí, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, ao servidor CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula nº 1535601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos de 05 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Itajaí, 06 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social
JP 1812-SC

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.



ATOS DA PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ROTINA DE TRABALHO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELA DOENÇA COVID-19

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 11.966/2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

ESTABELECE a rotina de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município nos seguintes termos:

Art. 1º No período compreendido entre a data de hoje e 19 de agosto de 2020 não haverá atendimento presencial ao público nas dependências da Procuradoria de Defesa do Consumidor (PROCON).

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º ficam suspensos os prazos em Processos Administrativos, as audiências, reuniões e sessões presencias do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único. Havendo viabilidade técnica, as reuniões e sessões de julgamento do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor poderão ser realizadas de forma virtual por videoconferência.

Art. 3º Durante o período mencionado no art. 1º, o atendimento ao público será realizado pelos seguintes canais virtuais: plataforma www.consumidor.gov.br, e-mail para dúvidas: atendeconprocon@itajai.sc.gov.br, e-mail para denúncias: fiscal.procon@itajai.sc.gov.br e telefones: 151, 3349 6147, 3349 4247 e 3348 6906.

Art. 4º As atividades dos servidores e estagiários da Procuradoria de Defesa do Consumidor deverão ser realizadas prioritariamente por trabalho remoto, mantendo-se o trabalho presencial e interno em quantidade reduzida de servidores e estagiários, para darem suporte ao trabalho remoto dos demais servidores e estagiários, bem como aos demais órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo Único. A definição, nominata e quantitativo de servidores e estagiários será realizada pelo Procurador-Geral em conjunto com o Procurador efetivo da Procuradoria de Defesa do Consumidor, podendo ser adotado revezamento de servidores para o trabalho interno, mantendo-se os demais em trabalho remoto ou à disposição.

Art. 5º As medidas ora adotadas visam diminuir a interação social nos deslocamentos e ambientes de trabalho, devendo os servidores e estagiários permanecerem em suas residências para a realização do trabalho remoto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de agosto de 2020.

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. SAÚDE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



Secretaria Municipal de
SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 030, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
GESTORA DO GRUPO TÉCNICO DE
VIGILÂNCIA DO ÓBITO (GTVO).**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Gestora do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito (GTVO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, alterando inciso III e V da Portaria SMS nº 001/2020, de 17 de janeiro de 2020, publicada no jornal do município – edição nº 2187, de 22 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Supervisor da Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente: Camila Santos do Couto.”

“V - Direção da Vigilância Epidemiológica: Suzany de Fátima Honchasto Olibone.”

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da vigente Portaria nº 001/2020, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 05 de agosto de 2020.


Emerson Roberto Duarte
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Gov. Adolfo Konder - 229 - São Vicente
Telefone: (47) 3249-5500
08306-001 • Itajaí • Santa Catarina

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
Processo Administrativo Nº 2019-SAN-046299
Aditivo 003 ao Contrato Nº 027/2019

Contratada: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME – Sócios: Alecxandro Dell Agnolo e Isadora Dell' Agnolo. CNPJ Nº 05.192.266/0001-05. Objeto: fica alterada a cláusula segunda do Aditivo 002 ao contrato referente à Prestação do serviço contínuo de fornecimento de caçamba, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada em Aterro Sanitário específico devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, de resíduos sólidos (Lodo desaguado), da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cidade Nova. Assim, fica o objeto do contrato acrescido em 25%, ou seja, passará da quantidade de 3.500 para 4.375 toneladas, o que resulta no valor de R\$ 875.000,00 (p0). Como o contrato sofreu reajuste de 1,88%, o valor atualizado do contrato é de R\$ 891.450,00 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 23/7/2020.

Itajaí/SC, 23 de julho de 2020

Jorge Luis Andrade
Diretor Geral em exercício



SERVÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2019-SUP-051634

Aditivo nº 004 ao Contrato nº 069/2019

Contratada: AUTO POSTO DA TUCHA LTDA, CNPJ: 00.826.618/0001-05. **Sócios:** Priscila Rosa Pereira e Pamela Rosa Pereira. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel S-10), para frota de veículos do SEMASA. **Valor:** quebra de Equilíbrio Econômico-Financeiro, conforme processo administrativo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, devido à repactuação do preço de aquisição de **Gasolina comum tipo “C” e Óleo Diesel S-10**, por litro de combustível, usando a seguinte tabela:

Tipo de Combustível	Até 3/8/2020	A partir de 4/8/2020
Gasolina comum tipo “C”	R\$ 3,80	R\$ 3,88
Óleo Diesel S-10	R\$ 2,55	R\$ 3,08

Data Assinatura: 3/8/2020.

Itajaí/SC, 3 de agosto de 2020

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral – SEMASA



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 14/2020

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2020 QUE DISPÕE SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS TEMPORÁRIOS DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DO SEMASA DE ITAJAÍ.

CONSIDERANDO as novas medidas adotadas pelo Município de Itajaí, conforme Decreto nº 11.957, de 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a atribuição do Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA prevista na Lei Complementar 367/2019 notadamente nos incisos II e X do artigo 3º da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da IN 09/2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica suspenso o acesso ao público ao SEMASA até o dia 04 de agosto de 2020.

Parágrafo 1º - Todos os serviços devem ser solicitados de forma remota, seja por telefone, e-mail ou pelo Whats App do atendimento;

Parágrafo 2º - Ficam suspensas as vistorias externas, sendo mantida a leitura;

Parágrafo 3º - Durante período de suspensão previsto neste artigo, cabe a cada gerência/diretoria estabelecer regime de revezamento com trabalho remoto, sendo dispensado o ponto de todos os servidores.

Art. 2º - Fica alterado ao artigo 09 da IN 09/2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 09 – Todas as medidas desta normativa terão vigência até 04 de agosto de 2020, podendo ser prorrogada conforme atualização das notícias acerca do tema.

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todos os demais artigos da IN 09/2020, sendo que casos concretos serão de decisão do Diretor Itajaí, 29 de julho de 2020.

DIEGO ANTONIO DA SILVA

Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 030/20 ao Contrato nº 006/20. CONTRATADA: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 006/20 referente ao Pregão Presencial 006/20, pelo período de 60 (sessenta) dias iniciando em 08/07/2020 e encerrando-se em 07/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.

MARCELO WERNER SALLES
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 031/20 ao Contrato nº 018/19. CONTRATADA: ELETRO ALTIMAS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 018/19 referente Pregão Presencial 005/19, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/07/2020 e encerrando-se em 17/07/2021. VALOR: O valor mensal é de R\$ 3.262,32 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), e total anual de R\$39.147,84 (trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “330” 33.90.00.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020.

MARCELO WERNER SALLES
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 033/20 ao CONTRATO Nº 009/16. CONTRATADA: CHIARELLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 009/16 referente à Dispensa nº 012/16, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 31/07/2020 e encerrando-se em 30/07/2021. VALOR: O valor total anual é de R\$ 75.624,24 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “330” 33.90.00.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.

MARCELO WERNER SALLES
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 FMSA Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Chamada Pública nº 001/2019 FMS, cujo objeto consiste na habilitação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas, para realização de consultas, procedimentos e exames na área da Saúde, legalmente constituídas no Município de Itajaí e que demonstrem capacidade jurídica e aptidão técnica, para atender a demanda gerada nas Unidades de Saúde sob gestão do Município de Itajaí, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

Centro de Saúde Felizmed Ltda. ME (125547910002-61),
Clínica Bom Jesus Itajaí Ltda.,
Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda. e
Clínica Médica da Fazenda Ltda

Itajaí, 06 de agosto de 2020.

Rogério Camargo
Presidente da Comissão



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020

Processo administrativo nº 1900006/2020

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, junto a empresa KOCH HIPERMERCADO S/A, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA ENTREGA DE 5.837 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE) KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CADASTRADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 234.979,65 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 4º, § 1º da Lei 13.979/2020 e do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 17 de julho de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, junto a empresa TEKSAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDAÁLCOL 70º LIQUIDO E ÁLCOOL 70º EM GEL, pelo valor total de R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 4º, § 1º da Lei 13.979/2020 e Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Itajaí, 06 de agosto de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 193/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa:

CNPJ:

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1260043/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAL SÃO JUDAS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a substituição do locador AURESTILLA LUCIANI WESTFAL, em função de seu falecimento, ocorrido em 14 de abril de 2020. Conforme documentos juntados, o imóvel em questão, inscrito sob a matrícula 54.513, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Itajaí, objeto do presente Contrato de Locação, os herdeiros desistiram dos respectivos quinhões em favor do Sr. ADRIANO WESTFAL, passando este a responder pelo contrato de locação na qualidade de LOCADOR, devendo cumprir integralmente o contrato.

Data Assinatura: 01/06/2020

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BASSANI & BASSANI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 20.697.614/0001-81

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1140006/2020

Objeto: Construção do C.E.I. PROFESSORA CÁSSIA MARIA SCHNEIDER SOARES.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 27/05/2020 a 25/08/2020, bem como do prazo de execução dos serviços, também por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, pelo período de 28/03/2020 a 26/06/2020, em razão de atraso no repasse de verba por parte da União, somando-se ao fato de que o trâmite do trabalho fora prejudicado devido a ocorrência de surto epidemiológico COVID-19, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 22/04/2020

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

CNPJ: 13.114.396/0001-40

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1980049/2020

Objeto: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base na CI nº 091/2020 – SEDUH/DMU, e conforme justificativas anexas ao processo administrativo supracitado, no valor de R\$ 256.196,99 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao mês de maio/2020.

Data Assinatura: 08/07/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DIRECIONAL SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ: 05.484.036/0001-01

Quadro Societário: Mario Cesar da Silva, Rouzemia Angelo Pereira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2040048/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÕES VISUAIS E PREVENTIVAS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 23/07/2020 a 31/07/2021, e de execução, pelo período de 31/07/2020 a 31/07/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 22/07/2020

Valor: 92.403,48 (noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA

CNPJ: 09.083.737/0001-90

Quadro Societário: Anilton Teixeira, Wagner Teixeira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2040054/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO E REFORMA DA EB MANSUETO TRÊS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 12/08/2020 a 10/11/2020 e prorrogação da execução dos serviços, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 04/07/20 a 02/10/2020, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 26/07/2020

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DECC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 05.004.688/0001-00

Quadro Societário: Tirlci Lermen, Darci Lermen

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2040046/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ-MIRIM.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- O acréscimo de R\$ 138.208,41 (cento e trinta e oito mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos) – 2,76% em virtude de problemas identificados na obra, onde foram necessários a realização de serviços extras, como sondagem, projetos, onde se viu necessária a prorrogação do contrato em 5 meses, de acordo com a justificativa técnica apresentada pelo engenheiro responsável.

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 227 (duzentos e vinte e sete) dias, ou seja, pelo período de 16/08/2020 a 31/03/2021 e prorrogação da execução dos serviços, por 161 (cento e sessenta e um) dias, ou seja, pelo período de 23/07/2020 a 31/12/2020.

Data Assinatura: 22/07/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.529.184/0001-07

Quadro Societário: Selanira Maria Bassani, Marcos Aurélio Bassani

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1950029/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA REGINA COPPI VICENTE

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, ou seja, de 15/05/2020 a 13/08/2020 e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, ou seja, de 22/04/2020 a 21/07/2020 devido a situação de emergência em saúde pública decretada no Município de Itajaí, em razão do Coronavírus (COVID-19), Decreto 11.868, de 16/03/2020, e demais desdobramentos por terceiros também afetados pela pandemia, atrasando o cronograma de execução da referida



obra, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 15/05/2020

Extrato: CONTRATO Nº 221/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: KOCH HIPERMERCADO LTDA

CNPJ: 02.831.172/0005-66

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 097/2020

Número do Processo: 1900006/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA ENTREGA DE 5.837 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE) KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CADASTRADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Motivo:

Data Assinatura: 17/07/2020

Valor: 234.979,65 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/FCI

Nome: Fundação Cultural de Itajaí

Empresa: RCA PRODUTORES DE EVENTOS LTDA. ME

CNPJ: 09.913.258/0001-53

Quadro Societário: Adilson José da Silva, Andresa Aparecida da Silva de Lima

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1980013/2020

Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TEATROS DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/05/2020 a 30/06/2020, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 29/04/2020

Valor: 35.868,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais)

		película impermeável de longa duração e a prova de água com proteção prevenção da maceração da pele ou dermatite de contato. Composto de Dialoxano (93%) e Copolímero de Acrilato (7%). Estéril por radiação gama. O produto é disperso em solvente não irritante que seca rapidamente e forma uma película transparente e apresenta boa permeabilidade ao oxigênio e ao vapor de água. Frasco tamanho aproximado 28ml. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português.					
05/08/2020	2	76001 - Curativo antimicrobiano, a base de Cloreto de DialquilCarbamol (DACC), ultra absorvente, contempartículas depolimerizado de sódio que absorvem e retém o exsudato, com bordas de silicone suave, recortável. Composto por quatro camadas: camada de borda de fixação de silicone, camada em malha de acetato de cloreto de dialquilcarbamol (DACC), camada de espuma de poliuretano com partículas ultra absorvente, camada de peça extra de filme de poliuretano, impermeável a água, fluidos orgânicos e bacterias e com alta permeabilidade a vapor. Estéril, embalado individualmente, registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português. Tamanho aproximado 15cm².	Un	BSN MEDICAL	1.000	120,00	120.000,00
05/08/2020	3	76002 - Adesivo para fixação de curativos. Adesivo para fixação de curativos, drenos e cateteres, composto por material non-woven (tecido não tecido) poliestereástico branco e poroso, adaptável anatomicamente aos contornos do corpo. Adesividade segura e hipoalergênica, a base de poliacrilato. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho aproximado 5cm X 10cm.	Un	BSN MEDICAL	200	24,00	4.800,00
05/08/2020	5	76004 - Curativo antimicrobiano Curativo antimicrobiano em tecido de algodão impregnado com Cloreto de DialquilCarbamol (DACC). Tamanho aproximado de 7x9 cm.	Un	BSN MEDICAL	300	49,00	14.700,00
Total							R\$ 145.490,00

30142 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (23.240.000/0001-64)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	6	76005 - Curativo composto com carboximetilcelulose sódica Curativo composto com carboximetilcelulose sódica e prata iônica 1,2%, sistema gelificante, possui 02 camadas de hidrofibras, esteril, macio. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho aproximado 100 cm².	Un	AQUACEL AG EXTRA/ CONVATEC	500	69,90	34.950,00
Total							R\$ 34.950,00

28882 - CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP (11.754.622/0001-21)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	7	76006 - Compressa não aderente. Compressa não aderente, composta de fibras de não-tecido de acrílico e algodão, altamente absorvente e complementada por uma fina película não aderente de poliéster microperfurado. Absorve exsudato e secreções da lesão e mantém um meio úmido apropriado à cicatrização, além de evitar contatos com a ferida. Indicado para qualquer curativo que se faça necessário à troca diária, substituindo gaze ou chumaco convencional. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho aprox. 100cm².	Un	MELOLIN SMITH & MEPHEW	500	3,50	1.750,00
05/08/2020	8	76007 - Cobertura de	Un	MELOLIN	500	340,00	170.000,00

		ação antimicrobiana Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanhos: aprox. 200cm².	SMITH & MEPHEW				
Total							R\$ 171.750,00



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO NºPP 023/2020 FMS RGP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	10	74436 - CURATIVO DE POLIAMIDA Curativo de poliamida revestido com silicone suave em ambos lados. Estrutura porosa que permita a remoção do excesso do exsudato para o curativo secundário. Não aderente ao leito da ferida, traumático e recortável. Embalagem unitária, esteril, prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português. Tamanho aproximado de 180 cm².	Un	MEPITEL 291099 MOLNLYCKE	1.500	69,00	103.500,00
Total							R\$ 103.500,00

36059 - DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (74.127.473/0002-71)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	12	68244 - ATADURA DE RAYON ESTÉRIL. Tamanho aproximado rolo 37,5 cm².	Un	POLARFIX	300	7,00	2.100,00
Total							R\$ 2.100,00

34887 - SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (27.311.107/0001-07)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	1	76000 - Protetor cutâneo em spray composto por solução polimérica que quando aplicado sobre a pele integra ou danificada forma uma	Un	BSN MEDICAL	100	59,90	5.990,00



36161 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (08.753.814/0001-09)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	9	74432 - CURATIVO BIOLÓGICO composto de colágeno 90%, nitrato de cálcio 2,2% e alginato de cálcio. Absorvente, adaptável, recortável e esteril. Tamanho aproximado 100 cm². Embalagem individual, esteril, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer orientações por escrito em português.	Un	SYSTAGENIX	2.500	165,95	414.875,00
05/08/2020	11	74438 - CURATIVO Curativo constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsão de petrolatum, não aderente, esteril e recortável. Embalagem unitária, esteril e recortável. Registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer orientações por escrito em português.	Un	SYSTAGENIX	700	10,00	7.000,00
05/08/2020	15	Tamanho aproximado de 154 cm². 74444 - Curativo Curativo composto esteril de celulose oxidada regenerada 44%, colágeno 55% e 1% prata. Embalagem individual e recortável. Registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer orientações por escrito em português. Tamanho aproximado 28 cm².	Un	SYSTAGENIX	1.500	171,51	257.265,00
Total						R\$ 679.140,00	

Itajaí, 06 de agosto de 2020

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 042/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 15h30min do dia 21 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 108/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 21 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 109/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 24 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 110/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 24 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 111/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 25 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 112/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS HIDRÁULICOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.



As propostas serão abertas às 13h30min do dia 26 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 023/2020 FMS RGP - Ata do Sistema de Registro de Preços 077/2020 – AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	10	74436 - CURATIVO DE POLIAMIDA Curativo de poliamida revestido com silicone suave em ambos lados. Estrutura porosa que permita a remoção do exsudato para o curativo secundário. Não aderente ao leito da ferida, traumático e recortável. Embalagem unitária, esteril, prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português. Tamanho aproximado de 180 cm².	Un	MEPITEL 291099 MOLNLYCKE	1.500	69,00	103.500,00
Total						R\$103.500,00	

36059 - DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (74.127.473/0002-71)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	12	68244 - ATADURA DE RAYON ESTÉRIL. Tamanho aproximado 37,5 cm².	Un	POLARFIX	300	7,00	2.100,00
Total						R\$ 2.100,00	

34887 - SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (27.311.107/0001-07)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	1	76000 - Protetor cutâneo em spray composto por solução polimérica que quando aplicado sobre a pele integra ou danificada forma uma película impermeável de longa duração e a prova de água com proteção prevenção da maceração da pele ou dermatite de contato. Composto de Disloxano (93%) e Copolímero de Acrilato (7%). Esteril por radiação gama. O produto é disperso em solvente não irritante que seca rapidamente e forma uma película transparente e apresenta boa permeabilidade ao oxigênio e ao vapor de água. Frasco tamanho aproximado 28ml. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português.	Un	BSN MEDICAL	100	59,90	5.990,00
05/08/2020	2	76001 - Curativo antimicrobiano, Curativo antimicrobiano, a base de Cloreto de Dialquil Carbamoi (DACC), ultra absorvente, contém particulado poliacrilato de sódio que absorvem e retem o exsudato, com bordas de silicone suave, recortável. Composto por quatro camadas: camada de borda de fixação de silicone, camada em malha de acetato de cloreto de dialquil carbamoi (DACC), camada de espuma de poliuretano com partículas ultra absorvente, camada de película extra de filme de poliuretano, impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade a vapor. Esteril, embalado individualmente, registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as	Un	BSN MEDICAL	1.000	120,00	120.000,00

		orientações por escrito em português. Tamanho aproximado 156cm².					
05/08/2020	3	76002 - Adesivo para fixação de curativos, Adesivo para fixação de curativos, drenos e cateteres, composto por material non-woven (tecido não tecido) de poliéster elastico branco e poroso, adaptável anatomicamente aos contornos do corpo. Adesividade segura e hipoalergênica, a base de poliácido. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho aproximado 5cm X 10m.	Un	BSN MEDICAL	200	24,00	4.800,00
05/08/2020	5	76004 - Curativo antimicrobiano Curativo antimicrobiano em tecido de acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoi (DACC). Tamanho aproximado de 7x9 cm.	Un	BSN MEDICAL	300	49,00	14.700,00
Total						R\$ 145.490,00	

30142 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (23.240.000/0001-64)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	6	76005 - Curativo composto com carboximetilcelulose sodica Curativo composto com carboximetilcelulose sodica e prata iônica 1,2%, sistema gelidificante, possui 02 camadas de hidrofílica, esteril, macio. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho aproximado 100 cm².	Un	AQUACEL AG EXTRA/ CONVATEC	500	69,90	34.950,00
Total						R\$ 34.950,00	

28882 - CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP (11.754.622/0001-21)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	7	76006 - Compressa	Un	MELOLIN	500	3,50	1.750,00

		não aderente, Compressa não aderente, composta de fibras de não-tecido de acrílico e algodão, altamente absorvente e complementada por uma fina película não aderente de poliéster microperfurado. Absorve exsudato e secreções da lesão e mantém um meio úmido apropriado à cicatrização, além de evitar contatos com a ferida. Indicado para qualquer curativo que se faça necessário à troca diária, substituindo gaze ou chumaço convencional. Embalado individualmente. Produto Esteril. Tamanho aprox. 100cm².		SMITH & MEPHEW			
05/08/2020	8	76007 - Cobertura de ação antimicrobiana Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Embalado individualmente. Produto Esteril. Tamanhos: aprox. 200cm².	Un	MELOLIN SMITH & MEPHEW	500	340,00	170.000,00
Total						R\$ 171.750,00	

36161 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (08.753.814/0001-09)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	9	74432 - CURATIVO BIOLÓGICO	Un	SYSTAGENIX	2.500	165,95	414.875,00

		composto de colágeno 90%, nitrato de cálcio 2.2% e alginato de cálcio. Absorvente, adaptável, recortável e esteril. Tamanho aproximado 100 cm². Embalagem individual, esteril, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português.					
		74438 - CURATIVO Curativo constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com emulsão de					



05/08/2020	11	petrolatum, não aderente, esteril e recortável. Embalagem unitária, esteril e recortável. Registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português. Tamanho aproximado de 154 cm².	Un	SYSTAGENIX	700	10,00	7.000,00
05/08/2020	15	74444 - Curativo Curativo composto esteril de celulose oxidada regenerada 44%, colágeno 55% e 1% prata. Embalagem individual e recortável. Registro no Ministério da Saúde. A fabricante deverá fornecer as orientações por escrito em português. Tamanho aproximado 28 cm².	Un	SYSTAGENIX	1.500	171,51	257.265,00
Total						R\$ 679.140,00	

VIGÊNCIA: 07/08/2021
1ª Publicação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA HILDEBRANDO JORGE DA SILVA, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 10h00min do dia 25 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 06 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GAVETAS DE SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 10h00min do dia 26 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

O NOSSO JORNAL!

